

Espécie: Termo Aditivo nº 1045/11-01, Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro - CREA-RJ. Contratado: Toalheiros Real Ltda. Objeto: Prorrogar a validade do contrato, por mais 12 (doze) meses, com início eficaz em 12/06/2013 e término em 11/06/2014. Valor: Valor do contrato relativo à prorrogação será de R\$ 4.896,00 (Quatro mil e novecentos e noventa e seis reais). Data da assinatura: 18/06/2013. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993. Processo: 2009-4-02300. Ratifico: ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013

Processo nº 57.128/2013 - Objeto: Contratação da prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para contratação, reserva e fornecimento de passagens aéreas e terrestres, conforme especificado no Edital respectivo. Resultado: Licitante inabilitada - Riet Turismo e Viagens Ltda ME; Licitante vencedora - BREMENTUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, com o preço global de R\$ 384.440,41. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados.

ALEXANDRE TIETZ LAIBIDA  
Pregoeiro

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Inscrição dos funcionários Francisco Paula dos Santos e Antonio Luiz da Silva Gomes no curso de Gestão de Estoques como Ferramenta estratégica na Redução de Custos, ao custo total de R\$ 1.460,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com base no inciso II do artigo 25, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas atualizações. CONTRATANTE: CREA-SP. CONTRATADA: Incorp. Educação Corporativa e Eventos Ltda.-ME.

### CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 3ª REGIÃO

#### EDITAL Nº 1, DE 24 DE JUNHO DE 2013 CONCURSO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO XXVI

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, para comparecer até o 5º dia (quinto) útil, após a publicação desta convocação, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região CREFITO-3, com sede na Rua Cincinato Braga, 277 - 8º andar - Bela Vista - SP, no horário das 9h:00 às 12h:00, para apresentar a documentação necessária para admissão ao emprego e ser submetida ao exame médico admissional, conforme o capítulo XII, da CONTRATAÇÃO, item 06, do edital 01/2011 publicado no DOU em 17 de outubro de 2011, seção 03, páginas 161 a 172. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a exclusão do candidato do referido concurso público e a convocação do candidato subsequente, conforme item 10, do capítulo XII do edital.

Emprego	Nome	Inscrição nº	Classif.
Escriturário - São Paulo	Juliana Felix da Silva	01.01766-7	17º

E para que ninguém venha alegar desconhecimento é publicada esta Convocação.

REGINALDO ANTOLIN BONATTI  
Presidente do Conselho

### CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 3ª REGIÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 3ª REGIÃO. CNPJ Contratado: 15.049.175/0001-60 DOCUBRALIA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA.. Objeto: aquisição de software "Archivatech" para gerenciamento de arquivo digital do CREFONO 3. Valor total R\$7.990,00.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013

Contratante: Conselho Regional de Fonoaudiologia - 3ª Região. CNPJ Contratado: 41.069.964/0001-73, Incorp Technology Informática Ltda. Objeto: prestação de serviços de suporte tecnológico do software aplicativo IncorpWare. Valor Global R\$9.302,52. Data da assinatura 31/05/2013.

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, Dr. ALOIZIO FARIÁ DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 3268/57 e Decreto 44.045/58, bem como o Inciso III, do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional para os Conselhos de Medicina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que por estar atualmente em local incerto e não sabido, fica intimada para comparecer à sede deste CRM/ES, à Rua Professora Emilia Franklin Mululo, 228, Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, a fim de tratar de assunto de seu interesse, a Sra. IVANA SIMERES PANIAGUA LACERDA, no dia 09 de Junho de 2013, às 14:00h. No caso de não atendimento ao presente Edital, serão tomadas as devidas providências.

Vitória-ES, 25 de junho de 2013.  
ALOIZIO FARIÁ DE SOUZA

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2013 Contratante: CRMV-SP. Contratada: Ricardo Antonio Garneri La Fortezza - Estacionamento Me. Objeto: 01 vaga no estacionamento 24h para o veículo do Conselho na cidade de Campinas/SP. Valor mensal R\$ 200,00. Data da assinatura 17.06.2013.

### CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 6ª REGIÃO

#### EXTRATO DE ADITIVO Nº 1/13 AO CONTRATO CRESS/MG Nº 23/2013

PREGÃO PRESENCIAL CRESS/MG Nº 0012/2013. TERMO ADITIVO Nº 01/13 AO CONTRATO CRESS/MG Nº 023/13. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região. Contratado: CONFÉITUS CONFEITARIA LTDA-EPP. Objeto: Prorroga-se a vigência do contrato, até 31/12/2013. Fundamento Legal: §1º, Inc. "II", do Art. 57 da Lei 8.666/93. Data Assinatura: Belo Horizonte, 14 de junho de 2013.

#### EXTRATO DE ADITIVO Nº 2/13 AO CONTRATO CRESS/MG Nº 23/2013

PREGÃO PRESENCIAL CRESS/MG Nº 0012/2013. TERMO ADITIVO Nº 02/13 AO CONTRATO CRESS/MG Nº 023/13. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região. Contratado: CONFÉITUS CONFEITARIA LTDA-EPP. Objeto: Fornecimento dos itens contratados e remanescentes no valor de R\$13.235,00 (Treze mil, duzentos e trinta e cinco reais), correspondente ao percentual de 8,27% (oito virgula vinte e sete por cento) do valor total do contrato original, durante o período de vigência deste. Fundamento Legal: Inc. "I", letra "a", do Art. 65 da Lei 8.666/93. Data Assinatura: Belo Horizonte, 14 de junho de 2013.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CRESS/MG Nº 8/2013

PREGÃO PRESENCIAL CRESS/MG Nº 006/2013. CONTRATO CRESS/MG Nº 008/12. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região. Contratado: Leonardo Oliveira Rabelo-ME. Objeto: Acréscimo qualitativo e quantitativo no percentual de 16%, conforme letra "a", inc. I, art. 65 da Lei 8.666/93. Valor: R\$6.000,00 (Seis mil reais). Valor global R\$31.000,00 (Trinta e um mil reais).

### CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 3ª REGIÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013

Conselho Regional de Química - 3ª Região torna público a realização da Tomada de Preços nº. 004/2013 cujo objeto é aquisição de material de limpeza/copa, mediante solicitações paulatinas, será realizado no dia 15/07/2013 às 10:30h. Edital disponível para download no site www.crq3.org.br

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2013.  
ADELCIR OLIVEIRA ALVES DE SOUZA  
Presidente da Comissão

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 10ª REGIÃO

#### AVISOS DE PENALIDADES

O Conselho Regional de Psicologia - 10ª Região, em cumprimento à decisão prolatada no Processo Disciplinar Ético CRP 10-PA/AP N.º 004/07, faz divulgar a penalidade de CENSURA PÚBLICA, ao Psicólogo DINALDO FERREIRA MELO - CRP 10/00384 por infração aos seguintes princípios e artigos do Código de Ética Profissional do Psicólogo, bem como à Resolução CFP N.º10/1997: Código de Ética Profissional do Psicólogo: Das responsabilidades do Psicólogo - Art. 2º: Ao Psicólogo é vedado. Alínea "f": Prestar serviços ou vincular o título de Psicólogo a serviços de atendimento psicológico cujos procedimentos, técnicas e meios não estejam regulamentados ou reconhecidos pela profissão. Resolução CFP N.º10/1997: Art. 2º: As técnicas e práticas ainda não reconhecidas pela Psicologia poderão ser utilizadas pelo exercício profissional, enquanto recursos complementares, desde que: I) Estejam em processo de pesquisa conforme critérios dispostos na resolução N.º196/96, do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde; II) Respeitem os princípios éticos fundamentais do Código de Ética Profissional do Psicólogo; III) O profissional possa comprovar junto ao CRP a habilitação adequada para desenvolver aquela técnica; e IV) O cliente declare expressamente ter conhecimento de caráter experimental da técnica e da prática utilizadas.

O Conselho Regional de Psicologia - 10ª Região, em cumprimento à decisão prolatada no Processo Disciplinar Ético CRP 10-PA/AP N.º 020/06, faz divulgar a penalidade de CENSURA PÚBLICA, à Psicóloga FELICIANA GOMES CAMPOS - CRP 10/00292 por infração aos seguintes princípios e artigos do Código de Ética Profissional do Psicólogo: Código de Ética Profissional do Psicólogo: Dos princípios fundamentais - VI: O Psicólogo zelará para que o exercício profissional seja efetuado com dignidade, rejeitando situações em que a Psicologia esteja sendo aviltada. Art. 1º - São deveres fundamentais dos Psicólogos: a) Conhecer, divulgar, cumprir e fazer cumprir este código; c) O Psicólogo deve: Prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional. Art. 2º - Ao Psicólogo é vedado: a) Praticar ou ser conivente com quaisquer atos que caracterizem negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão; e) Ser conivente com erros, faltas éticas, violação de direitos, crimes ou contravenções penais praticados por psicólogos na prestação de serviços profissionais; h) Interferir na validade e fidedignidade de instrumentos e técnicas psicológicas, adulterar seus resultados ou fazer declarações falsas. Art. 3º - O psicólogo, para ingressar, associar-se ou permanecer em uma organização, considerará a missão, filosofia, as políticas, as normas e as práticas nela vigentes e sua compatibilidade com os princípios e regras deste Código. Parágrafo único: Existindo incompatibilidade, cabe ao psicólogo recusar-se a prestar serviços e, se pertinente, apresentar denúncia ao órgão competente. Art. 4º - Ao fixar remuneração pelo seu trabalho, o psicólogo: c) Assegurará a qualidade dos serviços oferecidos independente do valor acordado.

Macapá-AP, 3 de junho de 2013.

ROSILENE SOARES MIRANDA CARNEIRO  
Presidente do Conselho

#### 19ª REGIÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Conselho Regional de Psicologia 19ª Região/SE. Segundo Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo N.º 9912311788. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Inclusão dos Serviços de Carta/Cartão/Envelope Encomenda - Resposta. Dotação Orçamentária Valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Vigência: Data de Assinatura do Termo Aditivo até o Término do Contrato Original.